



1 **ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY**  
3 **RIBEIRO**  
4

5 Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e treze, no Centro de Convenções, às  
6 nove horas, realizou-se a centésima septuagésima nona reunião ordinária do Conselho  
7 Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com  
8 as seguintes presenças: Prof. Edson Corrêa da Silva – Vice-Reitor, que presidiu a  
9 reunião; Prof. Antonio Teixeira do Amaral Junior – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
10 Graduação; Prof<sup>a</sup> Ana Beatriz Garcia – Pró-Reitora de Graduação; Prof. Alcimar das  
11 Chagas Ribeiro – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários em exercício; Prof.  
12 Henrique Duarte Vieira – Diretor do CCTA; Prof. Fábio Olivares – Diretor em exercício do  
13 CBB; Prof. Edmilson José Maria – Diretor do CCT; Prof. Sérgio Arruda de Moura – Diretor  
14 do CCH; Sr. Antonio Constantino de Campos – Diretor Geral de Administração; Chefes de  
15 Laboratório: Prof. Antonio Gesualdi Junior (CCTA); Prof<sup>a</sup> Daniela Barros de Oliveira  
16 (CCTA); Prof. Alexandre Pio Viana (CCTA); Prof. Fábio Cunha Coelho (CCTA); Prof<sup>a</sup>  
17 Andréa Cristina Vetö Arnholdt (CBB); Prof. Francisco José Alves Lemos (CBB); Prof.  
18 Helion Vargas (CCT); Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre (CCT); Prof<sup>a</sup> Francisca Maria  
19 Alves Pinheiro (CCT); Prof. Rodrigo Tavares Nogueira (CCT); Prof. Vitor de Moraes  
20 Peixoto (CCH); Prof. Carlos Eduardo Batista de Sousa (CCH); Prof. Leandro Garcia Pinho  
21 (CCH); Professores Titulares: Prof. Elias Fernandes de Souza (CCTA); Prof. Carlos  
22 Eduardo de Rezende (CBB); Prof. Pedro Wladimir do Vale Lyra (CCH); Professores  
23 Associados: Prof. Juraci Aparecido Sampaio (CCT); Prof. Giovane do Nascimento (CCH);  
24 Técnicos Administrativos: Sr. Detony José Calenzani Petri (CCTA); Sr. Luciano Viana  
25 Muniz (CCT); Sr. Carlos Vitor da Silva (CCH). Convidados: Prof. Manuel Vazquez Vidal  
26 Junior – Chefe de Gabinete; Sr. Carlos André Pereira Baptista – Secretário *ad hoc*. Para  
27 tratar da seguinte pauta: **1-** Aprovação da ata da 178<sup>a</sup> reunião; **2-** Informes; **3-** Aprovação  
28 de convênios; **4-** Perfil de vaga de concurso público para Professor Associado do  
29 LZNA/CCTA (CI LZNA/CCTA/UENF nº 008/2013); **5-** Solicitação de alteração de perfil de  
30 vaga de concurso público para professor associado e convocação de segundo colocado (E-  
31 26/009/596//2013); **6-** Minuta de Resolução que atualiza a Resolução Consuni nº 02-2004 -  
32 Estabelece Normas para Estágio Sênior e Pós-Doutoramento de Docentes do Quadro  
33 Permanente da UENF (processo E-26/051.865/12) – **parecer da relatoria**; **7-** Solicitação  
34 de afastamento para realização de estágio sênior da Prof<sup>a</sup> Andréa Cristina Vetö Arnholdt  
35 (processo E-26/009/304//2013); **8-** Regimento da Editora da UENF (processo E-  
36 26/051.260/12); **9-** Regimento do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT  
37 (processo E-26/054.121/12); **10-** Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em  
38 Meteorologia (processo E-26/052.690/11); **11-** Projeto de Doutorado em Cognição e  
39 Linguagem (processo E-26/009/709//2013); **12-** Demanda do SINTUPERJ – tabela  
40 salarial; **13-** Assuntos diversos. Justificaram ausência os professores Marcelo Gantos,  
41 Célia Quirino, Paulo Nagipe, Renato DaMatta, Marilvia Petretski, Valdirene Moreira  
42 Gomes, Geraldo Timóteo, Hugo Borsani e Ricardo Garcia. O **Prof. Edson** informou que o  
43 Reitor está participando do Fórum de Reitores, em São Luis/MA. Passando ao **item 1** da  
44 pauta, o **Prof. Edson** colocou a minuta da 178<sup>a</sup> ata em apreciação, sendo **aprovada com**  
45 **duas abstenções**. Passando ao **item 2** da pauta, o **Prof. Edson** deu os seguintes  
46 informes: **i)** será realizado no dia 25 de abril, no Palácio Guanabara, evento de assinatura  
47 do estatuto da Rede de Assessorias de Relações Internacionais das Universidades do



48 Estado do Rio de Janeiro – REARI. Disse que a entidade está bastante ativa e a UENF é  
49 uma das fundadoras. Disse que fomos contemplados no 1º edital da FAPERJ voltado  
50 para Assessorias Internacionais, quando pudemos adquirir equipamentos para  
51 videoconferência. Disse, ainda, que no projeto submetido ao 2º edital o foco é  
52 aparelharmos salas para alunos estudarem línguas; **ii)** a FAPERJ tem promovido  
53 seminários com tema de internacionalização. O **Sr. Detony** saudou os convênios celebrados  
54 com o INEA e a Secretaria de Estado de Fazenda, que mostram colaboração com os órgãos  
55 estaduais. Indagou sobre o projeto de acessibilidade, sobre o Restaurante Universitário e,  
56 em relação ao auxílio transporte, considerou que a obrigatoriedade de comprovação deve  
57 ser para todas as categorias. O **Prof. Edson** disse que empresas ganham licitações e, às  
58 vezes, não cumprem os prazos, podendo ser multadas e ter os contratos rescindidos e, com  
59 isso, todo o processo é reiniciado. O **Sr. Luciano** solicitou a inversão da pauta, sugerindo  
60 que o item 12 fosse tratado após o item 5, pois é de interesse dos técnicos administrativos e  
61 há representantes do SINTUPERJ presentes na reunião. O **Prof. Edson** colocou em  
62 apreciação a solicitação de inversão da pauta, sendo **aprovada**. Passando ao **item 3** da  
63 pauta, o **Prof. Edson** colocou em apreciação os seguintes convênios: **i)** convênio entre a  
64 UENF, PETROBRAS e FUNDENOR (processo E-26/009/606//2013), que tem por objetivo  
65 a execução, pela Universidade, sob regime de preço global, de Serviços de  
66 Caracterização Petrofísica de Reservatório Carbonático da Bacia de Campos. O  
67 coordenador pela UENF é o Prof. Antonio Abel Gonzalez Carrasquilla – **aprovado por**  
68 **unanimidade**; **ii)** convênio entre a UENF e PETROBRAS (processo E-26/009/662//2013),  
69 que tem por objetivo promover o fortalecimento e consolidação dos Programas de  
70 graduação, mestrado e doutorado, em temas relacionados ao Programa de Engenharia  
71 de Exploração e Produção de Petróleo, desenvolvidos por meio do Programa de  
72 Formação de Recursos Humanos - PRH. O coordenador pela UENF é o Prof. André  
73 Duarte Bueno – **aprovado por unanimidade**; **iii)** convênio entre a UENF e PETROBRAS  
74 (processo E-26/009/663//2013), cujo objetivo é promover o fortalecimento e consolidação  
75 dos Programas nos cursos de mestrado e doutorado em temas relacionados à Geofísica,  
76 desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH. O  
77 coordenador pela UENF é o Prof. Fernando Sérgio de Moraes – **aprovado por**  
78 **unanimidade**. Passando ao **item 4** da pauta, o **Prof. Edson** colocou em apreciação a CI  
79 LZNA/CCTA/UENF nº 008/2013, com perfil de vaga de concurso público para Professor  
80 Associado do LZNA/CCTA, na área de Nutrição de Ruminantes. O perfil foi **aprovado por**  
81 **unanimidade**. Passando ao **item 5** da pauta, o **Prof. Edson** colocou em apreciação o  
82 processo E-26/009/596//2013, com solicitação de alteração de perfil de vaga de concurso  
83 público para professor associado e convocação de segundo colocado. O **Prof. Carlos**  
84 **Eduardo de Rezende** indagou se há parecer jurídico sobre a transferência da vaga para  
85 outro perfil. O **Prof. Edson** disse que houve a mesma indagação no COLAC e respondida.  
86 Disse que a mudança de perfil foi aprovada no Laboratório e no Conselho de Centro e  
87 depois no COLAC. Disse que não há erro jurídico. O **Prof. Sérgio Arruda** disse que a  
88 alteração atende um sonho do CCH de uma graduação já aprovada, criando um chão para o  
89 Curso de Filosofia. Disse que a área de Psicologia não ficará descoberta. O **Prof. Carlos**  
90 **Eduardo de Rezende** disse que não é contra, mas apenas quis demonstrar que isso pode  
91 levar a descaminhos de procedimento. Disse que temos dificuldade de professores na área  
92 de ciências e precisamos ficar contratando. Considerou que a justificativa é razoável, mas o  
93 procedimento é equivocado. O **Prof. Carlos Eduardo Batista** disse que temos uma  
94 demanda grande na área e a mudança visa o Curso de Filosofia. Além disso, a mudança



95 está respaldada no Regimento Geral da UENF (Cap. V, Seção II, art. 169). O **Prof. Edson**  
96 colocou a solicitação em apreciação, sendo **aprovada por unanimidade**. Passando ao **item**  
97 **12**, o **Prof. Edson** disse que se trata de demanda do SINTUPERJ referente à tabela salarial.  
98 Lembrou que o CONSUNI aprovou comissão para tratar do aperfeiçoamento de nosso Plano  
99 de Cargos e Vencimentos (PCV), constituída pelos professores Manuel Vazquez Vidal  
100 Junior, Raul Ernesto Lopes Palacio, Antonio Peixoto Albernaz, e pelos técnicos  
101 administrativos Alberto dos Santos Barreto, Nilza Franco Portela e Osvaldo Luis da Silva.  
102 Disse que é papel da Universidade levar as demandas ao Governo. Informou que na última  
103 reunião do Conselho, representantes do SINTUPERJ solicitaram autorização para distribuir  
104 proposta de tabela salarial aos membros do CONSUNI e que este item fosse inserido na  
105 pauta da próxima reunião, e isso foi feito. Disse que recebemos ofício do Sindicato  
106 informando que os técnicos administrativos estariam paralisados nesta data para  
107 acompanhar a reunião. Considerou que há comissão constituída pela CONSUNI e os temas  
108 referentes ao objetivo da comissão devem ser por ela analisados. Disse que temos setores  
109 com funções distintas, como é o caso da Administração e dos Sindicatos, cada um com seu  
110 papel e importância. Informou que em todos os momentos que negociamos com o Governo  
111 sobre a Dedicção Exclusiva (DE), o Reitor falou sobre a necessidade de avanços. Disse  
112 que todos nós dependemos de salário digno e estabilidade institucional que, por sermos  
113 pequenos, ainda não temos. Informou que a discussão da DE avançou e houve uma reunião  
114 com a SEPLAG discutindo questões mais técnicas, quando esteve presente o Prof. Manuel.  
115 Disse que a UERJ tem um PCV bem diferente do nosso e o que se verificou é que nosso  
116 Professor Associado 4 está empatado com o Professor Adjunto da UERJ que obriga  
117 Doutorado. Disse que ainda não se resolveu, mas há discussão sobre a questão de  
118 Professor Titular. Informou que o Governo levantou um ponto sobre termos DE e o salário já  
119 tê-la inserida e ao se dar um adicional de DE poderia ser considerado como sobreposição  
120 para o Tribunal. Disse que foi sugerido que o Governo encaminhasse ao Jurídico para definir  
121 como poderá ser feito. Disse que o Reitor sempre tem colocado que precisamos finalizar a  
122 DE e em seguida definirmos a tabela. Disse que há um conjunto de demandas nos últimos  
123 anos sobre expansão, DE e tabela salarial. Observou que as demandas, em função do  
124 tempo que tramitam, estão desatualizadas, mas são bandeiras fincadas junto ao Governo.  
125 Considerou que sindicatos fortes, com avaliação adequada sobre a situação, cumprem um  
126 importante papel. Disse que precisamos trabalhar para uma tabela de consenso, que atenda  
127 todas as categorias, e possamos inseri-la no Governo no momento certo. O **Sr. Luciano**  
128 louvou a fala da mesa, considerando que a prática deve ser esta mesmo. Disse que a  
129 Universidade tem pontos de excelência e para melhorarmos ainda mais devemos crescer  
130 em todos os níveis. Disse que precisamos de uma tabela que atraia docentes e técnicos.  
131 Disse que a contribuição tirada pelo SINTUPERJ agora é bem colocada e bem aceita. Disse  
132 que queremos equalizar a tabela. Lembrou que felizmente temos uma tabela única, o que  
133 possibilita lutarmos em conjunto e que a comissão constituída pelo CONSUNI, presidida  
134 pelo Prof. Manuel, receba a demanda e assim entenda. O **Prof. Edson** passou a palavra ao  
135 Sr. Pedro Brasil, representante do SINTUPERJ. O **Sr. Pedro** disse que o Sindicato é o  
136 representante único dos técnicos administrativos. Observou que o processo referente à  
137 correção da distorção na tabela salarial não se encontra na SEPLAG. Disse que a tabela  
138 aqui apresentada é fruto da realidade. Disse ter ouvido que não seria da alçada do Sindicato  
139 elaborar tabela, mas esta aqui apresentada foi elaborada após reunião com dois  
140 representantes de cada faixa de técnicos administrativos. Informou que o intuito é que o  
141 PCV tenha harmonia. Disse que foi verificado na tabela que se encontra em tramitação que



142 o percentual entre as categorias é bastante diferente, quando se altera da faixa dos técnicos  
143 de nível superior para as categorias abaixo. Disse que a correção correta é de 28% entre as  
144 categorias. Observou, em relação ao processo que está tramitando, que a SEPLAG solicitou  
145 em três momentos que a UENF melhor explicasse a demanda, mas as explicações não  
146 foram completas. Disse que infelizmente quando o processo da tabela foi para o Governo  
147 coincidiu com o momento em que foram concedidos os 22%. Enfatizou que o sindicato não  
148 está contra os demais cargos, mas houve consenso entre as categorias de técnicos. O **Prof.**  
149 **Edson** observou que a UENF é vinculada à SECT e nossos processos quando  
150 encaminhados vão para a referida Secretaria. Disse que quando houve a transição de  
151 Secretários os processos com nossas demandas foram devolvidos. Lembrou que o  
152 CONSUNI já havia reconhecido que há distorções na tabela quando da aprovação e  
153 encaminhamento ao Governo da proposta de correção das distorções. Disse que não há  
154 proposta de ser estabelecida uma nova comissão, mas o CONSUNI tem uma estrutura para  
155 funcionar e tem uma comissão estabelecida para tratar do PCV e a esta Comissão deverá  
156 ser encaminhada a proposta apresentada. O **Sr. Detony** disse que foi boa a participação do  
157 SINTUPERJ. Disse que desde 2009 que levantamos esta questão e o que atrapalhou foi a  
158 questão da reposição. Disse que na ocasião não se discutia a questão da DE na UERJ e  
159 nem na UENF. Disse que nosso PCV é único, com progressões simples e diferenciadas e é  
160 importante que seja único. Disse que a DE sempre existiu no salário, mas a corrosão  
161 salarial causou a demanda de hoje, como também houve corrosão salarial nos  
162 vencimentos dos técnicos administrativos. Observou que a demanda apresentada não se  
163 enquadra como reestruturação do PCV. Disse que a Instituição tem que ter proposta oficial,  
164 mas é importante lembrar que há os mais prejudicados. Disse que o Sindicato trouxe a  
165 proposta e que a mesma seja apreciada. Disse que a proposta é para corrigir a distorção  
166 para haver linearidade e proporcionalidade. O **Prof. Edson** disse que para votar não temos  
167 quorum qualificado, mas não é inútil o que estamos tratando aqui. Disse que estamos  
168 convencidos do problema, mas é importante definirmos qual a estratégia que devemos ter.  
169 Disse que não adianta nos pressionarmos internamente, mas sim como levar isso ao  
170 Governo. Disse que precisamos sentar e analisar o conjunto e concorda que internamente  
171 troquemos as informações, o que dará força à Administração para conversar com o  
172 Governo. O **Sr. Detony** disse que é óbvio que o CONSUNI é que vai deliberar, mas sobre o  
173 item da pauta não considera que seja inserido como reestruturação do PCV. Solicitou  
174 verificação de quorum, no que foi atendido. Passando ao **item 6** da pauta, que trata de  
175 minuta de resolução que atualiza a Resolução Consuni nº 02-2004 - Estabelece Normas  
176 para Estágio Sênior e Pós-Doutoramento de Docentes do Quadro Permanente da UENF  
177 (processo E-26/051.865/12), o **Prof. Edson** informou que não temos quorum qualificado  
178 para tratar da matéria. Passando ao **item 7**, sobre solicitação de afastamento para  
179 realização de Estágio Sênior da Prof<sup>a</sup> Andréa Cristina Vetö Arnholdt (processo E-  
180 26/009/304//2013), o **Prof. Edson** disse que a solicitação foi aprovada nas demais  
181 instâncias. Disse que houve uma questão sobre o tempo, pois para Estágio Sênior o prazo é  
182 de seis meses, mas a solicitação feita é por um ano. Disse que o COLAC aprovou por um  
183 ano, mas a decisão não está de acordo com a resolução em vigor. Lembrou que a  
184 atualização da atual resolução está tramitando no CONSUNI. Considerou que, como  
185 prudência institucional, devemos votar por seis meses e aprovar no mérito. A **Prof<sup>a</sup>**  
186 **Andréa** disse que a resolução não está clara, pois o CNPq já considera como um ano. O  
187 **Prof. Edson** disse que isso deverá ser aperfeiçoado na nova resolução. O **Prof. Carlos**  
188 **Eduardo de Rezende** disse que fica preocupado pelo zelo extremado em alguns casos e



189 em outros não. Disse que no encaminhamento já arguimos a excepcionalidade,  
190 considerando que a professora ocupou cargos de coordenação, entre outros. Disse que  
191 não houve o mesmo zelo quando da alteração do perfil de vaga de concurso público.  
192 Sugeriu que seja considerada a excepcionalidade neste caso. O **Prof. Edson** disse que  
193 pela resolução o professor após iniciar o estágio poderá, excepcionalmente, solicitar a  
194 prorrogação do afastamento. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** disse que a  
195 professora apresentou um plano de trabalho e por questão temporal os seis meses não  
196 atendem ao plano de trabalho aprovado nas devidas instâncias. O **Prof. Edson** disse que  
197 a excepcionalidade é analisada para a prorrogação após o início do estágio, com a devida  
198 solicitação. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** disse que não teve acesso ao processo  
199 e que no COLAC parece não ter sido mencionado parecer jurídico. O **Prof. Antonio**  
200 **Gesualdi** fez a leitura de seu parecer emitido no COLAC, quando concluiu pela  
201 aprovação do afastamento por seis meses. Disse que ao emitir seu parecer não teve  
202 interesse algum em prejudicar ninguém. Disse que, inclusive, gostaria que tivéssemos  
203 maior celeridade nos processos. O **Prof. Edson** colocou em apreciação o afastamento da  
204 Prof<sup>a</sup> Andréa Cristina Vetö Arnholdt para realização de Estágio Sênior por seis meses e  
205 avaliação de mérito, sendo **aprovado com uma abstenção**. Passando ao **item 8**, o **Prof.**  
206 **Edson** colocou em apreciação o Regimento da Editora da UENF. Disse que foi aprovado  
207 no COLEX e conforme entendimento da Assessoria Jurídica deverá ser submetido ao  
208 CONSUNI. O **Prof. Sérgio Arruda** explanou sobre a Editora. Disse que a Editora nos abrirá  
209 novos caminhos, como participação na Associação Brasileira das Editoras Universitárias,  
210 possibilitando participar de editais. Disse que a ASJUR solicitou que fosse apreciado pelo  
211 CONSUNI, pois há artigo que cita este Conselho. **Foi nomeado como relator o Prof.**  
212 **Carlos Eduardo Batista**. Passando ao **item 9**, sobre o Regimento do Mestrado Profissional  
213 em Matemática – PROFMAT (processo E-26/054.121/12), o **Prof. Edson** disse que foi  
214 aprovado no COLAC e houve uma observação por parte da Coordenação do Programa,  
215 posterior à referida aprovação, quanto à limitação de participação como estudantes à  
216 bacharelados e licenciados em Matemática. Disse que o Programa é nacional e é voltado  
217 para a melhoria dos profissionais que dão aula de Matemática. Sugeriu que a Coordenação  
218 do Curso encaminhe as considerações à CPPG e depois o processo siga ao COLAC.  
219 Sugeriu, também, retirarmos de pauta. O **Prof. Leandro** disse que o Mestrado está  
220 vinculado ao Programa Nacional, mas este é citado no Regimento em um artigo. Indagou se  
221 o Programa Nacional acabar se o Mestrado continuaria. O **Prof. Edson** respondeu que não,  
222 o Mestrado também acabaria. O **Prof. Oscar** disse que a intenção é conciliar o Regimento  
223 Nacional com o da UENF. Disse que não pode haver a limitação a somente licenciados em  
224 Matemática. Disse que a seleção é a nível nacional, mas, além disso, dependemos do  
225 Programa Nacional no que se refere às disciplinas básicas e a qualificação. O CONSUNI  
226 decidiu retirar o item de pauta e indicar que a Coordenação do PROFMAT encaminhe a  
227 solicitação de alteração no texto às devidas instâncias. Passando ao **item 10** da pauta, que  
228 trata de Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Meteorologia (processo E-  
229 26/052.690/11), a **Prof<sup>a</sup> Francisca** disse que será o primeiro curso no Brasil. Disse que a  
230 FAPERJ abriu edital para engenharias, mas não podemos participar por ainda não ter  
231 sido aprovado aqui. Informou que o Curso terá foco nas Energias Alternativas. **Foi**  
232 **nomeado como relator o Prof. Elias Fernandes de Souza**. Passando ao **item 11**, sobre  
233 Projeto de Doutorado em Cognição e Linguagem (processo E-26/009/709//2013), o **Prof.**  
234 **Edson** informou que o projeto foi aprovado nas instâncias anteriores. Disse que  
235 acompanhou o trabalho do Prof. Amaral com os Programas no que se refere à avaliação



236 da CAPES. Disse que o que a Universidade analisa é uma proposta a ser encaminhada à  
237 CAPES, que pode solicitar outras questões. Disse que o prazo do APCN é 30 de abril e  
238 se não submetermos até esta data perderíamos esta oportunidade e teríamos que  
239 aguardar aproximadamente dois anos e meio a três anos. Disse que a CPPG discutiu e  
240 aprovou e depois foi submetido ao COLAC, onde foi aprovado sem relatoria em função do  
241 prazo. O **Prof. Amaral** disse que a proposta sequencia um trabalho prévio com cada  
242 Programa. Disse que o trabalho é específico para cada um e que durante as reuniões  
243 com o Programa foi analisada, entre outras coisas, a demanda regional. Disse que a  
244 proposta tem mérito, tem duas linhas de pesquisa interdisciplinares e há corpo docente  
245 qualificado que a sustenta, abrangendo diversos Centros. Disse que não haverá custo  
246 adicional para a Instituição e o corpo docente qualificado seria suficiente para curso com  
247 conceito 5, mas entende ser difícil iniciar com 5. Observou que o Mestrado já possui  
248 grande demanda. Informou que em contato com a CAPES não lhe foram passados  
249 senões para o encaminhamento da proposta. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** disse  
250 que gostou da explicação de ter sido feito um trabalho específico prévio, e perguntou qual  
251 foi a escala temporal da proposta. O **Prof. Amaral** respondeu que a tramitação em  
252 documentos data de março de 2013, não obstante ter tido início de conversações  
253 anteriormente. A **Profª Andréa** observou que quando fazia parte da CPPG havia janela  
254 na CAPES para pré-proposta. O **Prof. Amaral** disse que o documento que recebeu da  
255 CAPES não consta esta possibilidade, o que tem é prazo de 01 a 30 de abril para  
256 apresentação de novas propostas de Mestrado e Doutorado. O **Prof. Carlos Eduardo**  
257 **Batista** perguntou se temos quorum para votar. O **Prof. Edson** respondeu que sim, pois  
258 não precisamos de quorum qualificado. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** disse que  
259 se a proposta faz parte do Plano Estratégico Situacional (PES) não deveríamos estar  
260 sendo atropelados pelas datas. Disse que não podemos atuar fora dos ritos normais.  
261 Considerou que se há abertura para um deveria haver para outro também. Disse que as  
262 relatorias foram superficiais e se existem prazos e PES estes deveriam ser seguidos.  
263 Considerou que se o Curso tem tanto mérito deveria ser melhor esclarecido. O **Prof.**  
264 **Edson** disse que no dia 13 de março o Conselho de Centro do CCH recebeu a proposta  
265 do Curso e o Diretor encaminhou à CPPG no dia 15 de março. O **Prof. Pedro Lyra** disse  
266 que a equipe para o Curso de Doutorado em Cognição e Linguagem possui qualificação.  
267 O **Prof. Edson** colocou em apreciação a proposta de Doutorado em Cognição e  
268 Linguagem, sendo **aprovado com cinco abstenções**. Nada mais havendo a tratar, o  
269 **Prof. Edson** encerrou a reunião às 12 horas.

270  
271  
272  
273  
274  
275

Prof. Edson Corrêa da Silva  
Vice-Reitor

Carlos André Pereira Baptista  
Secretário *ad hoc*